

7776179/2	MARILIA GRACAS MARTINS NOBREGA SANTOS	15/12/2021	NEG/143
7808119/1	ARETHA CANDREVA SEZEFREDO	23/09/2021	NEG/143
7919441/2	CRISTIANE DE CASTILHO OLIVEIRA	15/12/2021	NEG/146
7924003/1	SUSANA BATISTA DOS SANTOS	13/12/2021	NEG/143
8019096/1	ADRIANA CRISTINA VITOR SOUZA	09/12/2021	NEG/146
8045372/1	MARILENE TAVARES LESCANO ALMEIDA	29/09/2021	NEG/143
8045372/2	MARILENE TAVARES LESCANO ALMEIDA	29/09/2021	NEG/143
8154082/1	MICHELY SARAH MONTUJAN	10/12/2021	NEG/146
8162573/1	RENATA ARAUJO DA COSTA	23/09/2021	NEG/143
8273715/1	ELIOFRE CRUZ LIMA	13/12/2021	NEG/143
8284911/1	MARTA PEREIRA	23/09/2021	NEG/143
8362190/1	JOSILENE DE LOURDES SINEZIO	08/12/2021	NEG/143
8369593/1	PAULA TATIANE FERREIRA DE SOUZA	14/12/2021	NEG/146
8413886/1	REGINA CELIA ALMEIDA RODRIGUES	10/12/2021	NEG/143
8427185/4/1	LUCIANO FELIPE DOS SANTOS	17/09/2021	NEG/146
8424233/1	JULIANE OLIVEIRA HEYN	27/09/2021	NEG/143
8447128/1	MARCIA REGINA FERNANDES DA SILVA	15/09/2021	NEG/143
8462097/1	LUIZ HENRIQUE BOCALINI DE LACERDA	13/09/2021	NEG/143
8470189/1	TALITA NABAS TAVARES	20/09/2021	NEG/143
8488550/1	ROBERTA DAYANE SANTANA COSTA	27/09/2021	NEG/143
8498296/1	FLAVIO CICERO DA COSTA	14/09/2021	NEG/143
8580529/2	LUCIANA DE TOLEDO FABRETI	29/09/2021	NEG/143
8790477/1	TATIANE DE OLIVEIRA PASCHOAL MACHADO	15/09/2021	NEG/143
8866074/1	SILVELENA FERREIRA DA SILVA	16/12/2021	NEG/146

SERVICO FUNERARIO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO				
RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
7612702/1	CLAUDIO HERRERO REINA		21/09/2021	NEG/146

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

SEÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS

Relação de servidores com a licença médica indeferida por tratar-se de situação prevista no Decreto nº 59.283/2020, conforme normatização da pasta de lotação do servidor, não se enquadrando nos artigos 143, 146 e 160 da Lei nº 8.989/79.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
RF	Nome		A partir de	Artigo
5338859/4	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS MONTEIRO		23/09/2021	143

DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO

DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO - COGESS

NÚCLEO DE REGISTRO

RELAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS CANCELA-DAS EM FUNÇÃO DE:

DELIBERAÇÃO DA COGESS FACE REAVALIA-ÇÃO MÉDICO PERICIAL/DOCUMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA				
RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
5827728/2	DAVI MILANEZ	005	21/11/2021	143

RELAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS RETIFICA-DAS EM FUNÇÃO DE:

DELIBERAÇÃO DA COGESS FACE REAVALIA-ÇÃO MÉDICO PERICIAL/DOCUMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				
RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
8444234/2	JOSEFA DE ANDRADE MORALES	003	03/08/2021	143

ENGLOBAMENTO DE LICENÇAS MÉDICAS FACE PORTARIA 11/84

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				
RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
6598111/1	FERNANDA DE CASSIA CAVALCANTE LUCARELLI	030	10/11/2021	143
7195656/1	SOLANGE ROSA BRANDAO	055	14/12/2021	160
79071003/1	MANOEL DIALMA RIOS DE AGUIAR	002	14/09/2021	143
7901003/3	MANOEL DIALMA RIOS DE AGUIAR	002	14/09/2021	143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
6395139/2	VITORIA CANCELLI	010	08/09/2021	143
6843921/2	FABIANA LIRA SOUSA	029	12/11/2021	143
6843921/3	FABIANA LIRA SOUSA	029	12/11/2021	143
6907849/1	ANTONIA AMARO DE SOUSA	056	13/12/2021	160
6907849/2	ANTONIA AMARO DE SOUSA	056	13/12/2021	160
7111266/4	PATRICIA VIANA DOS SANTOS	011	12/09/2021	143
7122101/2	MICHELE PINHEIRO NICOLI DA SILVA	027	30/08/2021	143
7290608/2	VANESSA DOS SANTOS CONCEICAO	001	23/09/2021	143
7416172/2	LILIAN BASILIO DA CRUZ	013	08/09/2021	143
7441142/1	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	003	18/09/2021	143
7480440/1	PAULA ADRIANA VAZ	004	20/09/2021	143
7480440/3	PAULA ADRIANA VAZ	004	20/09/2021	143
7453432/2	SONIA FRAZZO	004	14/09/2021	143
7892071/1	LINDA ELAYDE FERREIRA	015	25/10/2021	143
8002835/1	ALESSANDRA MARIA BARTOLI	009	13/09/2021	143
8002835/2	ALESSANDRA MARIA BARTOLI	009	13/09/2021	143
8064792/1	VALERIA VITALINA AVANZI	028	30/08/2021	143
8118248/1	ELENEIDE ALEXIO DE BARROS	020	11/08/2021	143
8200548/1	SOLANGE ALMEIDA COUTINHO NUNES	003	19/09/2021	143
8207321/1	EDILANIA MEDEIROS DE SOUZA	001	17/09/2021	143
8219541/1	TATIANE PEREIRA SILVEIRA DA SILVA	014	10/09/2021	143
8393583/1	ALICE PESSOA BATISTA DA COSTA	012	11/08/2021	160

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA				
RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
7721234/1	ANA CLAUDIA SANTANA ARAUJO DA SILVA	061	08/12/2021	160
8159271/1	SARA BERNARDO	055	14/12/2021	160

SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUA				
RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
6986978/1	MARIA DA CONCEICAO DIAS DA SILVA ALBERTO	055	14/12/2021	160

ENGLOBAMENTO DE L.M. COM LIC. GESTAN-TE PÓS-PARTO E/OU ADOÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				
RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
8373922/1	LIVIA TATIANE CAIRES DIAS COELHO	003	16/09/2021	143

ACIDENTE DO TRABALHO - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO

Relação de Altas do Acidente do Trabalho e da Doença do Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
RF	Nome		A partir de	
6880002/2	ALAN JOAO PEREIRA		07/02/2022	

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				
RF	Nome		A partir de	
6506658/3	ANTONIO BRUNO NETO		19/05/2020	

Relação de Altas do Acidente do Trabalho e da Doença do Trabalho face:

APÓS TRANSFORMAÇÃO DO ARTIGO DA LICENÇA MÉDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
RF	Nome		A partir de	
8511306/1	DAVI GARCIA LEME DOS SANTOS		08/10/2021	

Relação de Concessão de Nexo de Acidente do Trabalho Deferido em grau de recurso				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
RF	Nome		A partir de	
8511306/1	DAVI GARCIA LEME DOS SANTOS		20/09/2021	

Relação de Concessão de Nexo de Acidente do Trabalho Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				
RF	Nome		A partir de	
8290881/2	AFONSO DE MATTOS SOBRINHO		25/02/2021	

Relação de Concessão de Nexo de Acidente do Trabalho Indeferido em grau de recurso

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL				
RF	Nome		A partir de	
8352003/1	VIVIANE TELES RODRIGUES		29/03/2020	

TRANSFORMAÇÃO DO ARTIGO 143 PARA O ARTIGO 160/ AT DA LEI 8989/79

Tendo em vista que há nexos causal entre a patologia apresentada na(s) licença(s) e o acidente do trabalho, transformamos a(s) seguinte(s) licença(s) médica(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
8511306/1	DAVI GARCIA LEME DOS SANTOS	018	21/09/2021	160

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA				
RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
7410522/1	CLAYTON LIMA LOPES	010	22/06/2021	160

SEÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

SEÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

Servidores com Laudo de Readaptação Funcional DEFE-RIDO

DEFINITIVO

7320523/2/3	KATIA CRISTINA PEDROSO
8091391/1	AMANDA CARVALHO DE OLIVEIRA

POR 1 (UM) ANO

6787274/1	ROSA SERGIO GUIMARAES
7395809/2/4	SIMONE FANTUCCI DE OLIVEIRA
8033919/1	CHRISTIANO DOS ANJOS NUNES

POR 2 (DOIS) ANOS

6392628/3	JOSE ROBERTO MENEZES DE VASCONCELOS
6482384/1/2	SANDRA CARVALHO BATISTA ALVES
6835601/3	EVERALDA MARIA DE SOUZA ALMEIDA
6851908/1	CATIA BARROSO DE OLIVEIRA
7211201/1	TERCIO ALVES MARTINS
7790449/1	MARIA ADELAIDE DE ALMEIDA
7792263/1	MARINA MARTINEZ MOLIM
7853246/2	VALQUIRIA SILVA QUEIROZ BARRETO
7918615/1	RODRIGO TEMPORIM DA SILVA

POR 3 (TRÊS) MESES

7715561/1/2	FERNANDA DE JESUS FERREIRA
-------------	----------------------------

DIVISÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE

DIVISÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE

RELAÇÃO DE CIPAS – COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES CADASTRADAS PELA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR.

A partir desta publicação, as unidades de URH - Unidade de Recursos Humanos e SUGESP – Supervisão de Gestão de Pessoas devem realizar o cadastro dos Membros da CIPA; Ocorrências; Reuniões e Participantes das Reuniões das suas respectivas CIPAs nas telas do SIGPEC – Módulo RH - Menu Outros Módulos - Item CIPA.

SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO JACANA/TRE-MEMBE

UNIDADE	Nº DE CADASTRO	DATA
EMEI PROFESSORA LAURA FUNFAS LE SIEUR	8448	01/02/2022

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO PIRITUBA/JA-RAGUA

UNIDADE	Nº DE CADASTRO	DATA
EMEF PROF. GABRIEL SYLVESTR TEIXEIRA DE CARVALHO	8445	27/01/2022

SMSU

COMANDO OPERACIONAL 4

UNIDADE	Nº DE CADASTRO	DATA
INSPETORIA 43	8446	28/01/2022

SUB-EM

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

UNIDADE	Nº DE CADASTRO	DATA
SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO	8447	31/01/2022

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS - DERH

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS - DERH

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS - DERH

DESPACHOS DO DIRETOR

OUTROS DESPACHOS

6021.2022/0006667-6

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 058378497 e 058380668 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 0615275-97.2008.8.26.0053, proposta por Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo - SINDSEP, Anoto-se a decisão havida no prontuário dos autores elencados no documento Lista/Listagem de Beneficiários; Alterando-se, a partir de JANEIRO/2020, a base de cálculo do adicional de insalubridade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico – NB 01 (B1-J40), e não mais sobre o “nível operacional – No 01A”, conforme situação funcional dos autores, independentemente da jornada cumprida pelos autores; Elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial 26/11 /2013, ante expressa determinação no título executivo OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior; e, como termo final, a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior; Destacando-se apenas que o termo final das diferenças deve corresponder ao pagamento do Adicional de Insalubridade de acordo com a Lei Municipal nº 17.722/2.021; NÃO CUMPRIR NA HIPÓTESE DOS AUTORES SEREM ORIUNDOS DA ABSORÇÃO DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL;

6021.2020/0009744-6

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 058322125 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1010636-48.2020.8.26.0053? (cumprimento de sentença nº 0001489-44.2022.8.26.0053), proposta por DORIVAL DA CONCEIÇÃO DE MIRANDA, JOÃO MINERVINO LUCIANO FILHO, JOSÉ DOS REIS ROCHA, LUIZ ANTONIO ALVES e SEBASTIÃO PEREIRA VAZ (qualificados às fls.01/02 e às fs.28/406 do documento 058322000), perante a 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo Anoto-se a decisão havida no prontuário dos autores DORIVAL DA CONCEIÇÃO DE MIRANDA, JOÃO MINERVINO LUCIANO FILHO, JOSÉ DOS REIS ROCHA, LUIZ ANTONIO ALVES e SEBASTIÃO PEREIRA VAZ (qualificados às fls.01/02 e às fs.28/406 do documento 058322000); Recalculando-se as horas suplementares incorporadas percebidas pelos autores, isto para incluir em sua base de cálculo as vantagens incorporadas aos seus proventos de aposentadoria, bem como para que as horas suplementares incorporadas sejam calculadas mediante a aplicação do percentual de 50%, nos estritos termos do título executivo, cadastrando em folha a partir de FEVEREIRO de 2.022;

Elaborando-se demonstrativos das diferenças decorrentes do recálculo, adotando-se como termo inicial 01.03.2015 (em virtude da prescrição quinquenal) ou, se posterior, a data de início de recebimento das horas suplementares incorporadas, e como termo final a véspera do apostilamento a que se refere o item 2.

6021.2021/0021759-1

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 058134583 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1064341-58.2020.8.26.0053, proposta por Viviane Santos Angelin, ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; ALTERANDO-SE, caso já não tenha sido feito anteriormente, a partir do presente mês, a folha de pagamento dos autores para incluir a gratificação por prestação de serviço noturno, no percentual de 25% sobre o valor da hora trabalho somente em relação ao horário noturno compreendido das 22h às 6h - art. 104, da LM8.989/79), ELABORANDO-SE os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial 12/2015 OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento (agora ou anterior em razão de tutela antecipada ou sentença de processo coletivo) OU a data da APOSENTADORIA, se anterior;

6021.2018/0029595-3

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 057112692 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1046174-61.2018.8.26.0053, proposta por Natália de Souza Tavares, Antonia Aparecida Alcides da Silva, Luzia Rosa de Souza e Maria Salete Silva da Matta, ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; ELABORANDO-SE os demonstrativos das diferenças entre o valor efetivamente pago e o valor de insalubridade calculado o percentual sobre o padrão B1 com jornada: () cumprida pelo requerente; (X) de 40 horas, devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial setembro/2013 para os coautores que originalmente eram vinculados ao MSP e janeiro/2015 para aqueles que originalmente eram vinculados à AHM OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento do novo valor de insalubridade pago pela Lei nº 17.722/21;

6021.2020/0033316-6

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 058370653 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1030074-60.2020.8.26.0053, proposta por Maria das Dores da Silva, Marinalva Castro da Silva, Marly Maria da Silva Barion, Renato dos Santos e Vilma de Castro Lima (qualificados às fls.14/15 do documento 058336499), perante a 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo Anoto-se a decisão havida no prontuário dos autores Maria das Dores da Silva, Marinalva Castro da Silva, Marly Maria da Silva Barion, Renato dos Santos e Vilma de Castro Lima (qualificados às fls.14/15 do documento 058336499); Alterar a base de cálculo do Adicional de Insalubridade recebido pelos autores, isto para que seja calculado com base no padrão de vencimento da Lei Municipal nº 13.652/2.003 B1 correspondente à jornada de trabalho cumprida, bem como elaborar demonstrativos das diferenças decorrentes do recálculo, adotando-se como termo inicial 23.06.2015 ou, se posterior, a data de concessão do Adicional, e como termo final a data em que a verba deixou de ser paga ou a partir do pagamento do Adicional de Insalubridade de acordo com a Lei Municipal nº 17.722/2.021.

6021.2019/0051542-4

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 058372228 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1043884-39.2019.8.26.0053, proposta por MARCIA MARIA GERMANO MARIANO BRAZ, ROSELI DI MAURO, NEREIDA BASSANI DE MIRANDA, RAMON DE SOUSA FALCÃO E NEIDE KOBASHIGAWA SANTOS (qualificados à fl.01 do documento 058360140), perante a 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo; Anoto-se a decisão havida no prontuário dos autores MARCIA MARIA GERMANO MARIANO BRAZ, ROSELI DI MAURO, NEREIDA BASSANI DE MIRANDA, RAMON DE SOUSA FALCÃO E NEIDE KOBASHIGAWA SANTOS (qualificados à fl.01 do documento 058360140); Alterando-se a base de cálculo do Adicional de Insalubridade recebido pelos autores, isto para que seja calculado com base no padrão de vencimento da Lei Municipal nº 13.652/2.003 B1 correspondente à jornada de trabalho cumprida, bem como elaborar demonstrativos das diferenças decorrentes do recálculo, adotando-se como termo inicial 21.08.2014 ou, se posterior, a data de concessão do Adicional, e como termo final a data em que a verba deixou de ser paga ou a partir do pagamento do Adicional de Insalubridade de acordo com a Lei Municipal nº 17.722/2.021.

6021.2021/0022790-2

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 058381837 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1052833-18.2020.8.26.0053?, proposta por CARLOS ROBERTO VIVEIROS VELHO, DANILO VENDRAMINI, EDEVANIA BEZERRA DA SILVA, WILSON GUIMARAES JANJÃO e WILSON GUTENBERG COSTA (qualificados às fls.01/02 e às fls.25/287 do documento 058347401), perante a 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo Anoto-se a decisão havida no prontuário dos autores CARLOS ROBERTO VIVEIROS VELHO, DANILO VENDRAMINI, EDEVANIA BEZERRA DA SILVA, WILSON GUIMARAES JANJÃO e WILSON GUTENBERG COSTA (qualificados às fls.01/02 e às fls.25/287 do documento 058347401); Alterando-se a base de cálculo das horas suplementares a que fazem jus os autores, isto para incluir em sua base de cálculo as vantagens incorporadas, excetuando-se as eventuais, cadastrando em folha a partir de FEVEREIRO DE 2.022; No ponto, esclareço que DEVEM ser incluídas na base de cálculo das horas suplementares a Gratificação de Função, a Diferença de Ação Judicial (Lei nº 13.478/2.004) e a Sexta-Parte, conforme expressa determinação na sentença.Por outro lado, NÃO DEVEM ser incluídos na base de cálculo das horas suplementares o Abono (Lei Municipal nº 17.724/2.019), a Gratificação de Atividade e o Adicional de Insalubridade, conforme expressa determinação na sentença; Elaborando-se demonstrativos das diferenças decorrentes do recálculo, adotando-se como termo inicial 26.10.2015 (em virtude da prescrição quinquenal) ou, se posterior, a data em que os autores passaram a perceber horas suplementares, e como termo final a véspera do apostilamento a que se refere o item 2 ou, se anterior, o último mês em que os autores receberam horas suplementares antes do apostilamento, tudo conforme a sentença transitada em julgado.

6021.2022/0006499-1

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 058315541 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 0012627-72.2003.8.26.0053, proposta por ANTONIO VIEIRA E OUTROS, Anoto-se a decisão havida nos prontuários dos autores mencionados à fl. 04, salvo para MARCOS ANSELMO MORAES; Recalculando-se o percentual de reajuste referente ao mês de fevereiro/95, com base nas Leis Municipais nº. 10.688/88 e 10.722/89, descontando os percentuais já pagos administrativamente e observadas as repercussões da Lei nº 12.397/97; Apurando-se as diferenças decorrentes para os meses posteriores; Cadastrando-se o percentual alcançado para o mês de DEZEMBRO/2020, incluindo-o em folha de pagamento; Elaborando-se os demonstrativos dos atrasados, adotando-se como termo inicial JUNHO/1998 (prescrição quinquenal) e, como termo final, a véspera do cadastramento, ou a data de aposen-

tadoria, REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA ou AINDA eventual óbito, se anterior;

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

FÉRIAS DEFERIDAS

Registro Funcional	Nome	Cargo	Exercício	Quantidade	A partir de
6046291/2	MARIA LUCIA TAKAACI RODRIGUES	COORDENADOR	2021	15	01/few2022